



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 34/2025 – Processo nº 45/2025, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de peças para conserto e manutenção do veículo Micro-ônibus VW/ NEOBUS Mini escolar, 2020/2020, placa IZZ 8J83, chassi: 9532M52P9LR033224 da Secretaria Municipal de Educação. Contratada a empresa **DALTROZO E ALMEIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Integração 1648, ENTRE IJUIS – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.577.376/0001-02. O valor total da aquisição é de R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais).

Sete de Setembro/RS, 31 de janeiro de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal